

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0424/72 (Reautuado em 19/06/30)

INTERESSADO: JOÃO DOSCO DE ARRUDA LEITE

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Microbiologia  
, Imunologia, no curso de Enfermagem e Obstetrícia da FM de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE nº 1342 /80 - CTC - APROVADO EM 03 / 09 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília submeta à aprovação deste Conselho a indicação de João Bosco de Arruda Leite para lecionar a matéria Microbiologia e Imunologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMANTAÇÃO:

O interessado já é professor da Faculdade da Medicina de Marília junto ao Departamento de Medicina (Par.CEE 424/72), onde se encarrega da parte de Patologia envolvendo Microbiologia e Imunologia .

É médico formado, em 1965, pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; tem estágios de dois anos na Universidade do Estado de New York e no Mont Sinai Hospital Center.

É professor de Imunologia e Microbiologia da Faculdade de Odontologia de Marília, aprovado pelo Par. CEE nº 1611/72 . Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. João Rosco de Arruda Leite para lecionar a disciplina Microbiologia e Imunologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdades de Medicina do Marília, na categoria de Professor I.

São Paulo, 20 de agosto de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Mavalavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcício Damy de Souza Santos .

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20/08/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de setembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOUVES MARIOTTO HAIDAR - Presidente